



## Relatório de Execução da Despesa

Mês/Ano: 12/2023 até null/2023  
Poder: Executivo  
Órgão: 011103-PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GRUPO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PAGO EX. ANTERIOR
<b>310000 - Pessoal E Encargos Sociais</b>	<b>9.384.362,43</b>	<b>9.436.646,06</b>	<b>10.799.308,38</b>	<b>0,00</b>
<b>3190 - Aplicacoes Diretas</b>	<b>7.945.741,70</b>	<b>7.998.025,33</b>	<b>8.639.217,23</b>	<b>0,00</b>
319007 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	61.796,08	61.796,08	15.557,49	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.385.130,15	7.385.130,15	8.070.333,54	0,00
319013 - Obrigacoes Patronais	130.220,80	131.922,78	134.149,88	0,00
319092 - Despesas De Exercicios Anteriores	8.365,13	8.365,13	8.365,13	0,00
319093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
319096 - Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	360.229,54	410.811,19	410.811,19	0,00
<b>3191 - Aplic Dir Decorr Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ Orç Fiscal Seg</b>	<b>1.438.620,73</b>	<b>1.438.620,73</b>	<b>2.160.091,15</b>	<b>0,00</b>
319113 - Obrigacoes Patronais	1.438.620,73	1.438.620,73	2.160.091,15	0,00
<b>330000 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>352.021,34</b>	<b>578.976,48</b>	<b>768.091,57</b>	<b>0,00</b>
<b>3390 - Aplicacoes Diretas</b>	<b>352.021,34</b>	<b>578.976,48</b>	<b>768.091,57</b>	<b>0,00</b>
339030 - Material de Consumo	-1.287,00	0,00	26,49	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	-1.396,41	0,00	106,78	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.083,35	132.333,33	336.833,32	0,00
339037 - Locacao De Mao De Obra	311.846,64	323.413,04	294.978,70	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-70.477,57	111.753,58	111.825,25	0,00
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	-17.040,98	5.185,18	18.029,68	0,00
339046 - Auxilio Alimentacao	0,00	6.291,35	6.291,35	0,00
339092 - Despesas De Exercicios Anteriores	-706,69	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>9.736.383,77</b>	<b>10.015.622,54</b>	<b>11.567.399,95</b>	<b>0,00</b>